

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quinta-feira, 24 de agosto de 2017.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2017

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 11:00 horas do dia 25 de Agosto de 2017, a terceira sessão pública para abertura das propostas de preço da Licitação que ocorrerá para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AS AÇÕES, DIFUNDIR IDEIAS E SERVIÇOS, CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS IMPRESSOS E AUDIOVISUAIS, ESPECIALIZADA NOS MÉTODOS NA ARTE E NAS TÉCNICAS PUBLICITÁRIAS, ESTUDO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232/10, 4.680/65 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 Às 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

<http://www.saobento.pb.gov.br>

São Bento - PB, 23 de Agosto de 2017  
HUDSON BRAULIO ALBINO DOS SANTOS ALVES –  
Presidente da Comissão

#### Edital de Convocação nº 008/2017 de 22 de agosto de 2017.

**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o RJU dos servidores deste Município, Lei 566/2011.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela junta médica, reunida em 19 de junho do ano em curso;  
**CONSIDERANDO** a capacidade física e mental da servidora para a realização de atividades laborativas;  
**CONSIDERANDO** a indicação da junta médica oficial para o remanejamento de função da servidora em tela;

#### TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

1 - Cumprindo o que determina a perícia médica realizada em 19 de junho do ano em curso, CONVOCA a Servidora, **MARCIA MARIA DA SILVA**, mat. 1433, ocupante do Cargo de Gari, para desenvolver atividades de Serviços Gerais, junto, a Secretaria Municipal de Educação, segundo determinação do local e horário de trabalho a ser definido pelo Secretário de Educação deste município.

**02-** O não comparecimento do servidor a devida convocação e caso o servidor compareça e não retorno ao trabalho no prazo estipulado pela Secretaria de Educação deste Município poderá acarretar em Processo Administrativo como abandono de cargo, segundo legislação em vigor.

São Bento-PB, 22 de agosto de 2017.

**JAIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador de Recursos Humanos

#### Edital de Convocação nº 009/2017 de 22 de agosto de 2017.

**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o RJU dos servidores deste Município, Lei 566/2011.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela junta médica, reunida em 19 de junho do ano em curso;  
**CONSIDERANDO** a capacidade física e mental da servidora para a realização de atividades laborativas COM RESALVAS;  
**CONSIDERANDO** a indicação da junta médica oficial para o remanejamento de função da servidora em tela;

#### TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

2 - Cumprindo o que determina a perícia médica realizada em 19 de junho do ano em curso, CONVOCA a Servidora, **JOSIRA RESENDE DOS SANTOS**, mat. 1047, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desenvolver atividades, com restrição a poeira, produtos químicos e esforço físico, junto a Secretaria Municipal de saúde, segundo determinação do local e horário de trabalho a ser definido pela Secretária de Saúde deste município.

**02-** O não comparecimento do servidor a devida convocação, em caso de comparecimento e não retorno ao trabalho no prazo estipulado pela Secretaria de Saúde deste município poderá acarretar em Processo Administrativo como abandono de cargo, segundo legislação em vigor.

São Bento-PB, 22 de agosto de 2017.

**JAIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador de Recursos Humanos

#### Edital de Convocação nº 010/2017 de 22 de agosto de 2017.

**A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o RJU dos servidores deste Município, Lei 566/2011.

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII - Quinta-feira, 24 de agosto de 2017.

**CONSIDERANDO** a perícia realizada pela junta médica, reunida em 19 de junho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** a capacidade física e mental da servidora para a realização de atividades laborativas COM RESALVAS;

**CONSIDERANDO** a indicação da junta médica oficial para o remanejamento de função da servidora em tela para função que **não exija força em membro superior direito**;

### TORNA PÚBLICO O QUE SE SEGUE:

3 - Cumprindo o que determina a perícia médica realizada em 19 de junho do ano em curso, CONVOCA a Servidora, **JANILDA DINIZ ARAUJO**, mat. 8664, ocupante do Cargo de professora, para desenvolver atividades, com restrição a força em membro superior direito, junto a Secretaria Municipal de Educação, segundo determinação do local e horário de trabalho a ser definido pelo Secretário de educação deste município.

**02-** O não comparecimento do servidor a devida convocação e caso o servidor compareça e não retorno ao trabalho no prazo

estipulado pela Secretaria de Educação deste Município poderá acarretar em Processo Administrativo como abandono de cargo, segundo legislação em vigor.

**São Bento-PB, 22 de agosto de 2017.**

**JAIRO RODRIGUES DA SILVA**  
Coordenador de Recursos Humanos

ATOS DO IMPRESB